## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ESTADO DO PARANÁ

## REQUERIMENTO N°. 116/2015

**Súmula:** Requer estudos ao Poder Executivo.

Requeiro, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Castro, bem como à Senhora Secretária de Educação e ao Senhor Secretário de Indústria, Comércio e Turismo solicitando estudos sobre a possibilidade do Município firmar convênio de cooperação com proprietários de locais turísticos, com visitação aberta ao público.

## **JUSTIFICATIVA**

É de conhecimento geral o grande potencial turístico e cultural do Município de Castro e a diversidade de locais passíveis de visitação ao público em geral. Porém, muitos desses locais cobram ingressos para tais visitações, o que restringe o acesso a grande parte da população em adquirir maiores conhecimentos sobre o próprio local onde residem.

Sabemos que a história, seja ela passada ou atual, somente agrega valor, cultura, educação e grande fortalecimento do orgulho dos munícipes sobre nossa querida cidade de Castro. Acreditamos que essa cultura e conhecimento poderiam ser levados aos estudantes da rede municipal de ensino, que, na grande maioria das vezes, não possuem condições de adquirir os ingressos mencionados, nem mesmo quando cobrada a meia-entrada. Alguns professores têm demonstrado o interesse em apresentar os pontos turísticos e de interesse cultural aos seus estudantes, mas encontram barreiras na questão financeira.

Por essa razão, solicitamos que o Poder Executivo, por meio de seu representante legal, pela Secretária de Educação e Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, estudem a possibilidade de celebrar convênios com os proprietários de locais turísticos e culturais, abertos à visitação, encontrando mecanismos que viabilizem a gratuidade para os estudantes da rede municipal e estadual de ensino, garantindo, dessa forma, o acesso à educação e cultura.

Contamos com o apoio dos demais Vereadores na aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em, 12 de agosto de 2015.

(a) Gerson Sutil

Vereador Presidente